



Estado de Santa Catarina

Município de Guaraciaba

DECRETO Nº 587/2017

NOMEIA GESTOR E ÓRGÃO TÉCNICO PARA PARCERIA FIRMADA COM CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE GUARACIABA - CDL NO EXERCÍCIO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal em Exercício de Guaraciaba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V e XXV do Art. 79 da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada o Sr. JORGE LUIS BIANCHI como gestor da parceria com a Entidade Câmara de Dirigentes Lojistas de Guaraciaba – CDL.

Art. 2º Fica nomeado a Sra. FRANCIELE VESENTIN como órgão técnico da parceria com a Câmara de Dirigentes Lojistas de Guaraciaba – CDL.

Art. 3º Para essa parceria entende-se que a Organização da sociedade civil deve estar previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, no caso sendo a Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Turismo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA/SC
EM 30 DE JUNHO DE 2017.**


VANDECIR DORIGON
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO